



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/079/2017**

(Aprovada pelo Plenário na 1025ª Reunião Ordinária de 10/08/2017)

*Designa o empregado público Rafael Medeiros Martins para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Jurídico dos Núcleos de Execução Fiscal e Contencioso.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Coordenador Jurídico dos Núcleos de Execução Fiscal e Contencioso, Fernando Henrique Leite Vieira, Matrícula nº 457, usufruirá suas férias no período de 18 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o empregado público **Rafael Medeiros Martins, matrícula nº 581**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Jurídico dos Núcleos de Execução Fiscal e Contencioso, no período de 18 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017, tendo em vista que o atual ocupante do cargo Fernando Henrique Leite Vieira, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, o empregado público ora designado fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 18 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário